



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00084/2019-CPL - 19.09.19

Alteração: Prorrogação de prazo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E CBA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA., PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 30 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e CBA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. - R Empresario Clovis Rolim, 2051 - Ipes - Sala 202 Bloco a - Joao Pessoa - PB - CNPJ nº 19.987.040/0001-05, neste ato representado por Rogerio Sergio Lucena Loureiro Lopes, CPF nº 047.568.384-64, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00036/2019, no termos do Processo de Aditamento nº PP00036/2019-002.21; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER O PRONTUARIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PARA TODAS AS 10 EQUIPES DO MUNICÍPIO, E APLICATIVO MOBILE EM TABLETS, PARA OS AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, INCLUINDO COMODATO DE TODOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INFORMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, CUMPRINDO ASSIM COM AS NORMAS E PORTARIAS MINISTERIAIS, EFETIVANDO A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS, E ENTRE DEMAIS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE POSSIBILITE INTEGRAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTER: INSTALAÇÃO DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA, COM O FORNECIMENTO DOS DISPOSITIVOS E ACESSO IP (NOTEBOOKS/IMPRESSORAS/INTERNET) PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E OS DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA OS ACS E A PREPARAÇÃO DESTES E DOS AMBIENTES DE DATACENTER NECESSÁRIOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONSULTORIA DE USO DO SOFTWARE INTERLIGADOS EM REDE LOCAL E REMOTA PERMITINDO

MAIOR EFETIVIDADE NO PROCESSAMENTO E CUMPRINDO COM AS NORMAS E PORTARIAS MINISTERIAIS EFETIVANDO A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS, E DEMAIS SISTEMAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES NO PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CUSTOMIZAÇÃO PARA ADAPTAR O SISTEMA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB E, AINDA, RELATÓRIOS GERENCIAIS SINTÉTICOS E ANALÍTICOS QUE SEJAM RELEVANTES A GESTÃO MUNICIPAL. PELA ESPECIFICIDADE DO OBJETO A SER CONTRATADO, O PREÇO OFERTADO DEVERÁ CONTEMPLAR TODO O LOTE DE HARDWARE/SOFTWARE, COM PAGAMENTO MENSAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DEMAIS ANEXOS E DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL, A FIM DE VIABILIZAR O GERENCIAMENTO E A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SUS EM EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, com início em 13/09/2021 até 13/09/2022.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporã - PB, 10 de Setembro de 2021.

TESTEMUNHAS

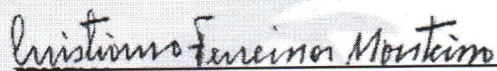


10223793485



12155079419

PELO CONTRATANTE



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
908.521.504-82

PELO CONTRATADO



CBA TECNOLOGIA E SERVICOS
LTDA.

ROGERIO SERGIO LUCENA
LOUREIRO LOPES
047.568.384-64